

vo Médico da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 403/85, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo acrescido da vantagem referente a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 4761/62-F.

APOSTILA DA DIRETORA

DECLARANDO, em nome de MERCEDES GUIDOLIN DAIGNES, passou a assinar MERCEDES GUIDOLIN, a partir de 8.8.85, conforme Certidão de Casamento com averbação de Divórcio, anexada ao proc. 27.737/54-1.

RETIFICAÇÕES

na publicação do DOE de 22.10.85 em nome de PAULO ALEX DE SOUSA, onde se lê: num total de 9 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, leia-se: num total de 11 (onze) anos, 3 (três) meses e 10 (dez) dias.

na publicação do DOE de 25.10.85, Despacho da Diretora Técnica da DRH, em nome de ANTONIO CARREIRA, onde se lê: matr. 6.082; leia-se: matr. 5.227.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.E. de 17.9.85

Onde se lê:

G - 6	560	113	336	111
-------	-----	-----	-----	-----

Leia-se:

G - 6	560	112	336	112
-------	-----	-----	-----	-----

Economia e Planejamento

Secretário
José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SEP DE 29 de outubro de 1985:

Classificando a partir de 23.10.85, na Coordenadoria de Ação Regional, ANTONIO BRENICCI, RG 1.813.903, Professor III, SQF-II-QM, da EESG Pereira Barreto, da Secretaria da Educação, à disposição desta Pasta, tendo em vista a Resolução SE de 14, D.O. 15.10.85.

Cessando, a partir de 18.7.85, os efeitos das Resoluções que concederam gratificação de gabinete, de auxiliar aos funcionários e servidores abaixo indicados, conforme segue:

RESOLUÇÕES SEP de:	RESOLUÇÕES SEP de:
ÁLICIO DE OLIVEIRA, RG 5.266.514	27, D.O. 28.2.76
ANA CIMIRA DINIZ, RG 8.540.641	21, D.O. 24.7.80
ARLINDO BRUNINI, RG 5.631.208	27, D.O. 28.2.76
BENEDITO AGUIAR COSTA, RG 5.988.440	28, D.O. 31.3.78
CLARA ASSIS PINTO, RG 1.313.483	30.1.0.0. 11.2.76
CELSO RODRIGUES, RG 2.806.520	27, D.O. 28.2.76
CLÁUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 3.659.351	27, D.O. 28.2.76
DIÓGENES SERAPHIM DOS SANTOS, RG 3.361.339	27, D.O. 28.2.76
DURVALIL NABARRO CALTIANO, RG 9.010.263	21, D.O. 22.1.77
EURICO PEREIRA CHRISTAL, RG 4.942.955	27, D.O. 6.3.76
ELIO FIGARI, RG 3.534.468	27, D.O. 28.2.76
FRANCISCO GOMES, RG 2.043.835	27, D.O. 28.2.76
GILBERTO DE JESUS, RG 3.808.675	13, D.O. 14.12.78
HELIFAZ GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 5.921.784	27, D.O. 28.2.76
IVONE SANTOS PINTO, RG 2.756.298	12, D.O. 13.4.76
JOÃO RODRIGUES DE SAO JOSÉ, RG 1.579.363	27, D.O. 28.2.76
JOÃO VALÉRIO CLARO FILHO, RG 3.705.678	27, D.O. 28.2.76
JOSÉ DIAS, RG 2.627.415	31, D.O. 10 e 11.2.77
JOSÉ DE DEUS MELO, RG 5.501.348	31.10.0. 18.2.77
JOSÉ MARTINS DE SOUZA, RG 2.648.793	27, D.O. 28.2.76
JOVELINO ALVES FERNANDES, RG 2.018.219	31.1. 10 e 11.2.77
JURACI OZÓRIO ALBUQUERQUE, RG 5.314.395	31.1. D.O. 10 e 11.2.77
LOURIVAL ROCHA, RG 6.353.248	27, D.O. 28.2.76
LUÍZ SERGIO DE PAULA, RG 4.300.995	27, D.O. 28.2.76
MARLY ELIETE REPASCH, RG 6.171.459	17, DO 18 e 22.08.79
MARIO MATTEA, RG 1.106.699	27, D.O. 6.3.76
MIRON GUILLERME, RG 3.786.814	27, D.O. 28.2.76
NANCY RUTE PETERLEVITZ CAMARA, RG 6.012.115	08, DO 08, 12 e 13.08.80
NEILSON DAULATRA, RG 3.238.195	27, D.O. 28.2.76
NELSA CAETANO CERCHIM, RG 6.772.725	17, D.O. 18 e 22.8.79
RITA DE MATTOS, RG 6.820.185	17, D.O. 18 e 22.8.79
VERA PEREIRA LOPES, RG 5.877.818	25, D.O. 26.4.78
ZELIA PEREIRA DE BRITO, RG 5.344.632	12, D.O. 13.9.77
DANIEL FERREIRA COUTINHO, RG 4.999.673	27, DO 28.02.76

DE ASSISTENTE TÉCNICO, a partir de 19.9.85

WANDA FRANCISCA PRADO MACEDO, RG 3.129.509, Resolução SEP de 30.7., II D.O. 6.8.82.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 31.10.85

Declarando no título do Sr. ACCHILLES EIZI HIRATA, R.G. 2.122.964, que em virtude de reformulação de cálculo de enquadramento e em cumprimento à decisão judicial no cargo de que é titular efetivo, conforme apostila de 24, D.O. de 25 e 30.10.85, o cargo e a função de serviço público, abaixo indicados, ficam enquadrados nos termos do artigo 91, da LC 180/78, conforme segue:

- Assessor Técnico de Gabinete - QSEP-SQC-I no padrão 72-D, no período de 02.06.80 a 31.08.80; no padrão 73-D, no período de 19.09.80 a 29.02.80, nos termos dos arts. 92 e 97, da LC 180/78; no padrão 22-D-4-1, no período de 19.03.81 a 10.12.81, enquadramento da LC 247/81; no padrão 22-E-4-1, no período de 11.12.81 a 27.01.83, promoção por antiguidade
- Coordenador - Pró-labore no padrão 23-E-4-1, no período de 28.01 a 15.03.83
- Assessor Técnico de Gabinete - QSEP-SQC-I no padrão 23-E-4-1, no período de 16 a 28.03.83, ficando sem efeito a apostila de 19, DO de 03.04.82.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 31.10.85

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da LC 180/78,

a pedido, VALDETE MARIA DA SILVA - RG. 10.615.083, da função-atividade de Escriutário, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68,

a ANGELINA SANTINI MARCONDES DO AMARAL - RG..... 2.454.299 - Chefe de Seção (Administração Geral), efeti-

va, do SQF-II-QSJ, padrão 27-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-226.965/85. Efetivada após 10.6.39.

CONVOCANDO:

nos termos dos arts. 116 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, c/c o art. 22, da Lei 500/74,

MARCELO CORTES BARBOSA - RG. 11.145.420 - Auxiliar de Oficina, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 3 meses, de segunda à sexta-feira, mediantes 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Assinado em 31.10.85

DECLARANDO:

no título do bel. FRANCISCO DE PAULA - RG. 490.405, e nos termos do art. 11, da LC nº 310/61, que o cargo - que o mesmo se refere da Procuradoria Subchefe (Nível - I, padrão 11-B) de conformidade com os arts. 11, 2, § 4º e 10, dos D.T., da mesma LC, fica transformada, a partir de 16/01/82, no de Procurador Subchefe (Nível II, do SQF-II, padrão 10-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 10, § 1º, da LC nº 47/61, ficando enquadrado na seguinte conformidade, ratificadas as apostilas anteriormente expedidas: 21/07/83 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - 20/05/85 - do padrão 16-E para o 18-E; 21/07/83 - Art. 25, das D.T. da LC 180/78 - 20/05/85 - do padrão 20-E para o 22-E.

no título do bel. ADALBERTO GONÇALVES DE MOURA - R. G. nº 2.260.655, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus à revalorização da gratificação de Nível Universitário de que trata a LC nº 75/72 e de acordo com percentuais estabelecidos em alterações posteriores, até o termo inicial de eficácia da LC nº 180/78, e ao consequente enquadramento no seu cargo à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título do bel. JOSÉ AUGUSTO TROVATO - RG. nº 1.003.479, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus à revalorização da gratificação de Nível Universitário de que trata a LC nº 75/72 e de acordo com percentuais estabelecidos em alterações posteriores, até o termo inicial de eficácia da LC nº 180/78, e ao consequente enquadramento do seu cargo à vista do disposto no mesmo diploma legal.

na resolução em nome de LUIZ ROBERTO ACHCAR - R. G. nº 5.602.181, que o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore, na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente, no período de 29.8.78 a 30.11.80 ao valor do padrão 25-A (adicional), no período de 1.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 26-A (avaliação de desempenho), no período de 1.3.81 a 30.10.82, ao valor do padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), no período de 19.

11.82, ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, (avaliação de desempenho), deduzida a importância atribuída ao padrão de função-atividade que exerce.

na resolução em nome de LEOPOLDO MARTINS - R. G. nº 2.927.835, que o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore, na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente, no período de 1.6.78 a 30.11.80 - ao valor do padrão 28-A (adicional), no período de 1.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 29-A (avaliação de desempenho), no período de 1.3.81 a 15.8.82, ao valor do padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), no período de 16.8.82 a 30.10.82, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional e art. 25), no período de 1.11.82, ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (avaliação de desempenho), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na resolução em nome de MARCELO ANTONIO SILVEIRA DA COSTA - RG. 4.338.215, que a partir de 1.7.85, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore, na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente ao padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

na resolução em nome de ANTONIO LARIO MURATA - R.G. nº 14.959, que a partir de 1.7.85, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore, na função de Diretor (Serviço Nível II), correspondente ao valor do padrão 11-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento) deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

Assinado em 31.10.85

nas apostilas do Diretor Geral,

de 15, publicadas no "D.O." de 16.1.85

em nome de ANTONIO MOURA LOPES, onde se lê: do padrão 5-A para o 7-A, leia-se: do padrão 5-A para o 6-A

em nome de ANTONIO E SARAIWA CORREIA, onde se lê: do padrão 2-A para o 4-A, leia-se: do padrão 4-A para o 6-A

em nome de LILIAN COUTINHO FIL, onde se lê: do padrão 5-A para o 7-A, leia-se: do padrão 7-A para o 8-A

em nome de ATHAYDE ALEXANDRE OLIVEIRA, onde se lê: do padrão 5-A para o 7-A, leia-se: do padrão 6-A para o 6-A

em nome de RENEZ MORAES LIMA, onde se lê: do padrão 14-A para o 14-A, leia-se: do padrão 15-A para o 15-A

de 19, publicada no "D.O." de 20.8.85

em nome do bel. RAYMUNDO LUIZ FARIAS, onde se lê: artigos 30, 34, e 10, leia-se: artigos 30, 34, 35, 41 e 10

de 30, publicadas no "D.O." de 31.8.85

em nome de ATHAYDE ALEXANDRE OLIVEIRA, onde se lê: a partir de 19.7.85, do padrão 7-A para o 6-A, leia-se: a partir de 19.7.85, do padrão 6-A para o 5-A

em nome de BENEDITA CLEMENTINA ACQUERIA, onde se lê: a partir de 19.7.85, do padrão 17-E para o 18-E, leia-se: a partir de 19.7.85, do padrão 17-Q para o 18-Q

As Repartições Públicas

De acordo com o artigo 3.º e seu parágrafo único, do Decreto n.º 36.687 de 31-5-60, as Secretarias de Estado e suas unidades regionais deverão encaminhar até 20-12-85, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas de exemplares do Diário Oficial para 1986, necessários às suas dependências. Essa relação deverá discriminar também as seções do Diário Oficial a serem assinadas e as respectivas quantidades.

As Notas de Empenho correspondentes deverão ser emitidas no decurso do primeiro trimestre de 1986. Após esse período será cobrado o preço em vigência da época.

O preço da assinatura anual de cada seção, já incluída a despesa de remessa (D.R.) é:

Capital Cr\$ 420.600
Grande São Paulo e Interior..... Cr\$ 267.200

Para o Diário Oficial Poder Judiciário-1 (Cadernos 1 + 2 + 3 - Completo):

Capital Cr\$ 484.988
Grande São Paulo e Interior..... Cr\$ 331.588

Para as dependências que retiram os exemplares da IMESP, será cobrada a despesa de remessa (D.R.) ficando em Cr\$ 120.000 o valor de cada assinatura anual, com exceção do Diário Oficial Poder Judiciário-1 (Completo - Cadernos 1 + 2 + 3) que ficará em Cr\$ 180.000.